



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 213 /2023

À
Câmara Municipal de Jaguariúna;

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, **que seja realizado o estudo de viabilidade, para que seja implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego, juntamente com a sinalização horizontal e vertical e com as respectivas faixas de pedestres na região: cruzamento entre a Rua Alexandre Marion e Rua Tassinari e as demais ruas no entorno do bairro.**

JUSTIFICATIVA

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. Apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de ruas de grande movimentação de pedestres.

Este trecho em especial conta com diversos comércios, escolas e creches o que acarreta no aumento do fluxo de veículo e pedestre, e com a falta de redutores de velocidade, sinalização adequada e com a boa visibilidade, o risco de acidentes aumenta consideravelmente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 13 de maio de 2023.

a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente